




DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 12.027/2022-in**, a Secretaria de Turismo e Cultura vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "TATI PORTELA" PARA APRESENTAÇÃO NO REVEILLON 2023 NA PRAIA DE MAJORLANDIA DO MUNICÍPIO DE ARACATI**, em favor da empresa FLAVIO ANDRE DOS PASSOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.790.392/0001-28, com sede na Rua Marcelino Zonta, 65, Jardim Jua, São Paulo/SP, representada por Flavio Andre dos Passos, CPF nº 526.740.960-04, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 75 minutos de show deste município, no valor de R\$ 25.000,00(vinte cinco mil reais) para show.

Assim, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim sucede com a devida RATIFICAÇÃO.

Aracati/CE, 19 de dezembro de 2022.


LUCAS PESSOA BEZERRA
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura





TERMO DE RATIFICAÇÃO

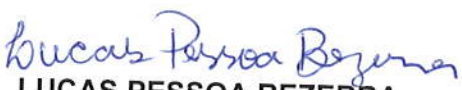


A Secretaria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, juntamente com o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.027/2022-in, para a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "TATI PORTELA" PARA APRESENTAÇÃO NO REVEILLON 2023 NA PRAIA DE MAJORLANDIA DO MUNICÍPIO DE ARACATI**, em favor da empresa FLAVIO ANDRE DOS PASSOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.790.392/0001-28, com sede Rua Felipe Neri, 382, sala 402, Auxiliadora, Porto Alegre/RS, representada por Flavio Andre dos Passos, CPF nº 526.740.960-04, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 75 minutos, no valor de R\$ 25.000,00(vinte cinco mil reais) para show.

Assim, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo, de acordo com a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, a devida RATIFICAÇÃO.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Aracati/CE, 19 de dezembro de 2022.


LUCAS PESSOA BEZERRA
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.027/2022-in**

A Secretaria de Turismo e Cultura, do Município de Aracati/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "TATI PORTELA" PARA APRESENTAÇÃO NO REVEILLON 2023 NA PRAIA DE MAJORLANDIA DO MUNICÍPIO DE ARACATI.

FAVORECIDO: FLAVIO ANDRE DOS PASSOS, inscrita no CNPJ scb o nº 03.790.392/0001-28.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00(vinte cinco mil reais) para show

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICADA pela Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracati/CE.

Aracati/CE, 19 de dezembro de 2022.

Lucas Pessoa Bezerra
LUCAS PESSOA BEZERRA
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o extrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.027/2022-in, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "TATI PORTELA" PARA APRESENTAÇÃO NO REVEILLON 2023 NA PRAIA DE MAJORLANDIA DO MUNICÍPIO DE ARACATI**, no Quadro de Avisos, da Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aracati/CE, 19 de dezembro de 2022.

Lucas Pessoa Bezerra

LUCAS PESSOA BEZERRA

Secretaria Municipal do Turismo e Cultura